

RESOLUÇÃO COMUGESAN 9/2026

Dispõe sobre a aprovação dos pareceres emitidos pela Câmara Técnica de Recursos de Infrações e Processos Ambientais – CTI (Julho/2026)

O Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André – COMUGESAN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 8º da Lei Municipal nº 7733, de 14 de outubro de 1998,

CONSIDERANDO o artigo 19 do Regimento Interno do colegiado;

CONSIDERANDO o teor da reunião ordinária realizada em 21 de julho de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar os pareceres da Câmara Técnica de Recursos de Infrações e Processos Ambientais, emitidos em reunião realizada no dia 07 de julho de 2026, constantes dos autos relacionados a seguir:

- I. Processo SEI nº 3555406.416.00013475/2026-17, Processo SEI nº 3555406.00013627/2026-81, Processo Ambiental nº 1549/2025, Processo Ambiental nº 1303/2025, Processo Ambiental nº 1445/2025, Processo Ambiental nº 1057/2025, Processo Ambiental nº 1040/2025, Processo Ambiental nº 280/2026, Processo Ambiental nº 173/2026, Processo Ambiental nº 88/2024, Processo Ambiental nº 1495/2025, Processo Ambiental nº 202/2016, Processo Ambiental nº 306/2022, Processo Ambiental nº 1159/2024, Processo Ambiental nº 945/2025, Processo Ambiental nº 1017/2025, Processo Ambiental nº 1325/2025, Processo Ambiental nº 147/2026, Processo Ambiental nº 843/2008.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 29 de julho de 2026.

Edinilson Ferreira dos Santos
Secretário de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
SMAMC / SEMASA
Presidente do COMUGESAN